

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**AVISO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024****REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da portaria 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando a aquisição de suprimentos para impressoras.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **14 de março de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br, em atenção a redação do art. 55 da NLLC.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 29 de fevereiro de 2024.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 11/2024 – PE 91/2023

Processo: 26149/2023. Objeto: Registro de Preços visando eventual contratação de serviço de hospedagem em hotel na cidade de Corumbá/MS, sob demanda, para atender as necessidades dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá. Valores Registrados: CORE SERVICE EVENTOS EIRELI - CNPJ: 10.540.976/0001-00 – R\$345.000,10. Assinatura: 28/02/2024.

Assinam Alvaro Bernardo de Lima – Secretário de Gestão e Planejamento e a empresa acima mencionada, por seu representante legal.

Corumbá-MS, 29/02/2024

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 - SISP

Processo – 6.998/2021.

Pelo presente instrumento de 6º Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular Amanda Cristiane Balancieri Iunes, e a empresa Prestadora de Serviços Nascimento LTDA, já qualificadas anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, cujo objeto é a reforma e readequação no condomínio do idosos no Município, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Considerando a justificativa técnica de fls. 721/727 e justificativa apresentada pela ordenadora de despesas, fica suprimido do valor contratual o importe de R\$ 13.273,44 (treze mil reais, duzentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) que representa 2,60% do valor do contrato.

Cláusula Segunda – As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 24/01/2024.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa Prestadora de Serviços Nascimento LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 01/2024 - PROCESSO Nº 3926/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS por intermédio da FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL e BEATRIZ DOS SANTOS GUDI.

OBJETO: Prestação de serviços, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo de Analista de Gestão e Projetos 3º Categoria - Função Analista de Projetos - Médico Veterinário, com lotação na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR: R\$ 4.968,34 (Quatro Mil Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.94 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

2794.0101.4150 - GERIR A FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

3.3.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

1027 - FICHA ORÇAMENTÁRIA

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2024.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007, de acordo com as informações contidas nos autos nº 3926/2024, de 07/02/2024.